



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 152/CONSC-RE/UFGS/2023

Aprova o Manual do Sistema de Gestão de Energia –
SGE do *Campus Realeza*.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA* (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.027901/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual do Sistema de Gestão de Energia – SGE do *Campus Realeza*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 8ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 12 de setembro de 2023.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente em Exercício do Conselho do *Campus*



Emitido em 12/09/2023

RESOLUÇÃO Nº 152/2023 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/09/2023 13:46)

ADEMIR ROBERTO FREDDO

DIRETOR DO CAMPUS REALEZA EM EXERCÍCIO

ACAD - RE (10.40.07)

Matrícula: ###736#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
152, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/09/2023** e o código de verificação: **4ebacdb228**